



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 124/2013

São Luís, 15 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 782/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, a fim de participar da reunião sobre a implantação do ATO Nº 419/CSJT.GP.SG, que instituiu o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília – DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf